



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em _____/_____/20____
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do sul

GILBERT GISLER-XEPA

Vereador da Bancada do PDT

COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei nº 22/2015

Proponente: EXECUTIVO MUNIICIPAL

Matéria: "Autoriza o Poder Executivo a proceder o parcelamento de débitos de contribuições previdenciárias devidas ao SISPREM-RPPS-Contribuição Especial – Exercício 2014.

Em análise ao Projeto de Lei, havendo parecer jurídico dos procuradores desta Casa Legislativa e da Comissão de Constituição e Justiça, Assuntos Internacionais, OPINO pela APROVAÇÃO.

Santana do Livramento, 12 de Março de 2015.

Gilbert Gisler-XEPA

Vereador da bancada do PDT